



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1207/2017

Ementa: Reconhece como de utilidade pública a organização ACREDITAR e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

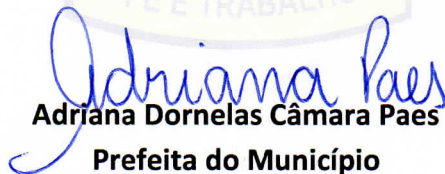
Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Organização ACREDITAR-CAPITAL HUMANO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 27 de abril de 2007, inscrita no CNPJ sob o n 08.834.501/0001-85, com sede na Rua José Cesar de Albuquerque, n/ 27, apartamento 101, Centro, Glória do Goitá/PE.

Parágrafo Único - À entidade de que trata o caput ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 31 de agosto de 2017.


Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita do Município

Lei de autoria da Ilma. Vereadora Monalysa Madureira de Amorim